**Parlamento Europeu**
2024 - 2029

**TEXTOS APROVADOS**

# P10_TA(2026)0226

## Transferências de resíduos: exportação de misturas de resíduos urbanos destinadas a valorização para a Suíça

### Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 18 de junho de 2026, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2024/1157 no respeitante à proibição da exportação de misturas de resíduos urbanos destinadas a valorização (COM(2026)0183 – C10-0108/2026 – 2026/0099(COD))

**(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)**

*O Parlamento Europeu,*

– Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2026)0183),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 192, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C10-0108/2026),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 17 de junho de 2026[1],

– Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões,

– Tendo em conta os artigos 60.º e 170.º do seu Regimento,

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;

2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao

[1] Ainda não publicado em Jornal Oficial.

Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

**P10_TC1-COD(2026)0099**

# Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 18 de junho de 2026 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2026/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2024/1157 no respeitante à proibição da exportação de misturas de resíduos urbanos destinadas a valorização

*(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento (UE) 2026/1703.)*